

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Freex Corretora de Câmbio S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.248.859/0001-98, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 30 de março de 2026, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos>.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Freex Corretora de Câmbio S.A., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosam
 Documento assinado digitalmente
BRUNO SZELMENCZI PIERRE
Data: 08/04/2026 09:55:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Szelmenczi Pierre
Diretor Responsável
CPF: 291.527.748-64

Assinado digitalmente por MARIO IVAN
DOS SANTOS:08713482840
ND: C=BR, CN=MARIO IVAN DOS
SANTOS:08713482840, O=ICP-Brasil,
OU=47468717000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Editor Versão: 2025,3,0
MARIO IVAN DOS
SANTOS:0871348
2840

IGNIS CONTÁBIL LTDA.
Mario Ivan dos Santos
Contador CRC-ISP 176.011/O-3



Freex Corretora de Câmbio S.A.

(CNPJ nº 55.428.589/0001-98)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

FREEX CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Freex Corretora de Câmbio S.A., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

O prejuízo do semestre findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 727 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, da Freex Corretora de Câmbio S.A. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, os limites operacionais da Freex Corretora de Câmbio S.A., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

No primeiro semestre de 2025, a Freex Corretora de Câmbio S.A. ampliou o volume de operações de importação e consolidou seu atendimento a empresas importadoras e pessoas físicas com demandas de remessas e pagamentos ao exterior. Também expandiu sua rede de correspondentes, fortalecendo sua presença comercial.

No âmbito administrativo, revisou políticas internas de risco, reforçou o monitoramento contínuo e promoveu treinamentos voltados à cultura de controles. A integração entre os núcleos de riscos e compliance foi intensificada no acompanhamento de contrapartes sensíveis.

As operações de maior risco contaram com suporte técnico preventivo, assegurando conformidade com as normas de PLDFT. A instituição reafirma seu compromisso com a governança, a estabilidade sistêmica e os requisitos prudenciais.

A DIRETORIA



YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

FREEX CORRETORA DE CâMBIO S.A.

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
BALANÇO PATRIMONIAL.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO.....	9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11



YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos administradores e acionistas da
FREEX CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Freex Corretora de Câmbio S.A. (“Corretora”)**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2025**, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativas ao semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Freex Corretora de Câmbio S.A. em 31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto



YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos e valores mobiliários

Como apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimentos em títulos de renda fixa - Letras Financeiras do Tesouro – LFT- totalizava R\$ 2.756 mil, representando 82,3% do patrimônio líquido da Corretora, naquela data, e por este motivo considerado um principal assunto de auditoria.

Os investimentos em títulos de renda fixa são classificados como aplicações financeiras considerando baixo risco, média de rentabilidade no mercado local e liquidez imediata.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das premissas utilizadas no registro dos investimentos, sua adequada valorização, confirmações externas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas mencionadas.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores que, emitiram relatório sem modificação em 27 de março de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que

ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em



YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

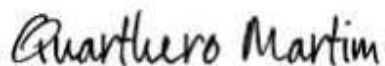
relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

- . Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VAGNER QUARTERO MARTIM**
Data: 07/04/2026 16:23:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Vagner Quatero Martim

Sócio contador - CRC 1SP164.984/O-6

YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

CRC 2SP034.906/O-3



FREEX CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
CNPJ(MF): 55.428.659/0001-96



BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

ATIVO	NE	31/12/25	31/12/24	PASSIVO	NE	31/12/25	31/12/24
CIRCULANTE		3.253	2.064	CIRCULANTE		158	321
DISPONIBILIDADES	4	480	491	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		-	255
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.756	1.551	Mensurados ao custo amortizado			
Mensurados ao custo amortizado				Relações interfinanceiras	7	-	255
Títulos e valores mobiliários	5	2.756	1.550	OUTROS PASSIVOS		158	66
Rendas a receber		-	1	Cobrança, arrec. tributos e assemelhado		37	-
OUTROS ATIVOS		17	22	Fiscais e previdenciárias		26	19
Outros créditos - diversos		7	-	Diversos		95	47
Despesas antecipadas		-	8				
Outros ativos fiscais		10	14				
NÃO CIRCULANTE		252	44	NÃO CIRCULANTE		-	-
IMOBILIZADO DE USO		14	-				
Outras imobilizações de uso		15	-				
(Depreciações acumuladas)		(1)	-				
INTANGÍVEL	6	238	44				
Ativos intangíveis		259	44				
(Amortização acumulada)		(21)	-				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.347	1.787
				Capital:		5.000	2.000
				De Domiciliados no país	8	5.000	2.000
				(Prejuízos acumulados)		(1.653)	(213)
TOTAL DO ATIVO		3.505	2.108	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.505	2.108

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FREEX CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
CNPJ(MF): 55.428.859/0001-98



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação

	NE	2º-SEM-25	2025	16/05 a 31/12/2024
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.199	1.728	652
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	9	211	378	231
Resultado de operações de câmbio	10	988	1.350	421
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.199	1.728	652
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(1.926)	(3.168)	(865)
Receitas de prestação de serviços		31	48	6
Despesas de pessoal	11	(311)	(669)	(261)
Outras despesas administrativas	12	(1.641)	(2.632)	(579)
Despesas tributárias		(62)	(97)	(31)
Outras receitas operacionais	13	200	2.083	-
Outras despesas operacionais	13	(143)	(1.901)	-
RESULTADO OPERACIONAL		(727)	(1.440)	(213)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	16	-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(727)	(1.440)	(213)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14	-	-	-
Provisão para imposto de renda		-	-	-
Provisão para contribuição Social		-	-	-
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		(727)	(1.440)	(213)
Nº de ações		5.000.000	5.000.000	2.000.000
Prejuízo por ação.....R\$		(0,15)	(0,29)	(0,11)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FREEX CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

CNPJ(MF): 55.428.859/0001-98



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

	2º-SEM-25	2025	16/05 a 31/12/2024
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(727)	(1.440)	(213)
RESULTADO ABRANGENTE	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(727)	(1.440)	(213)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FREEX CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
CNPJ(MF): 55.428.859/0001-98



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL (A INTEGRALIZAR)	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	5.000	(1.500)	(926)	2.574
Aumento de capital	-	1.500	-	1.500
(Prejuízo) do semestre	-	-	(727)	(727)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25	5.000	-	(1.653)	3.347
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	1.500	(727)	773
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	-	-	-	-
(Prejuízo) do exercício	-	-	(213)	(213)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	2.000	-	(213)	1.787
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	-	(213)	(213)
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25	2.000	-	(213)	1.787
Aumento de capital	3.000	-	-	3.000
(Prejuízo) do exercício	-	-	(1.440)	(1.440)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25	5.000	-	(1.653)	3.347
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	3.000	-	(1.440)	1.560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FREEEX CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
CNPJ(MF): 55.428.859/0001-98

Freeex
corretora de câmbio

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

	2º-SEM-25	31/12/25	16/05 a 31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) do semestre	(727)	(1.440)	(213)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	14	22	-
	(713)	(1.418)	(213)
Variação de Ativos e Passivos			
(Aumento) redução em: títulos e valores mobiliários	(386)	(1.206)	(1.551)
(Aumento) redução em: rendas a receber	1	1	-
(Aumento) redução em: outros ativos	8	5	(8)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	-	(255)	255
Aumento (redução) em outros passivos	(198)	92	66
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(14)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.288)	(2.781)	(1.465)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Inversões em:			
Imobilizado de uso	(7)	(15)	-
Inversões líquidas no intangível	-	(215)	(44)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7)	(230)	(44)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimento pela integralização de capital	1.500	3.000	2.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	1.500	3.000	2.000
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	205	(11)	491
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	275	491	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	480	480	491
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	205	(11)	491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Freex Corretora de Câmbio S.A. ("Corretora" ou "Freex"), é uma Sociedade Anônima, foi constituída em 15 de dezembro de 2022 e obteve a autorização para funcionamento perante o Banco Central em 16 de maio de 2024, inscrita no CNPJ (MF) 55.428.859/0001-98, domiciliada na Alameda Santos nº 234, conjunto 501, 502 e 506, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01418-000. A Freex é controlada pela BSP Holding Ltda. e integrante do grupo Westbull Financial LLC com sede em Delaware - EUA.

A Corretora tem como objeto social a prática de operações no mercado de câmbio nos termos e limites da regulamentação em vigor.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Este é o conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia, sendo elas elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, para a contabilização das operações, as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração entende que não há incertezas que comprometam a continuidade das operações e dos negócios da Companhia.

Companhia está em conformidade com a Resolução BCB nº 146, que estabelece os critérios de elaboração e remessa de documentos contábeis ao Banco Central do Brasil. Considerando o Artigo 13 desta mesma Resolução, a Companhia inicia o envio das informações contábeis na data-base seguinte à data de autorização concedida pelo Banco Central do Brasil, em 16 de maio de 2024.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela administração para emissão em 24 de março de 2026.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, sendo o real, a moeda funcional da Companhia. Ao definir a moeda funcional, a Administração considerou qual moeda influencia significativamente o valor de seus serviços e a moeda na qual a maior parte dos custos são incorridos. Todos os saldos foram arredondados para a unidade mais próxima de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

(i) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas: Classificação dos ativos financeiros (consulte a Nota Explicativa 3.e)

(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração entende que não há incertezas que comprometam a continuidade das operações e dos negócios da Companhia.

c) Adoção de novas normas

Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Corretora optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Principais práticas contábeis

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Corretora não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Corretora, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com liquidez imediata, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

b) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, a Companhia classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos e a mais baixa prioridade a dados não observáveis, como apresentado a seguir:

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os ativos financeiros em 31 de dezembro de 2025 estão classificados no Nível 2.

c) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os instrumentos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Corretora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

d) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil e BCB nº 9 de 12 de agosto de 2020.:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificamos como perda remota.
- **Provisões:** são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração e divulgadas em notas explicativas; e
- **Obrigações legais:** ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Em 31 de dezembro de 2025, a Corretora não possui ativos ou passivos contingentes (de nenhuma probabilidade de perda - provável, possível ou remota) ou obrigações legais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

O grupo de outros ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes de realização. O grupo de outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

f) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual ajustado a R\$ 240 ao ano (R\$ 120 ao semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação é calculada à alíquota de 15%.

g) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

h) Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

i) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BACEN nº 2 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que:

- I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Corretora; e
- II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Corretora, no semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024, não possui resultados não recorrentes que devem ser divulgados nas demonstrações financeiras ou suas notas explicativas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Corretora tinha o saldo de caixa e equivalentes de caixa assim composto:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades		
Depósitos bancários	47	3
Reservas livres	433	233
Disponibilidades em moedas estrangeiras (i)	-	255
Total caixa e equivalentes de caixa	480	491

(i) Variação cambial no saldo sem impacto significativo.

5. Títulos e Valores Mobiliários

		31/12/2025	
	Vencimento	Mercado	Custo
Mensurados ao custo amortizado			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/03/27 a 01/09/28	2.709	2.709
Títulos dados em garantia			
Títulos de Capitalização - Porto Seguro		47	47
Total		2.756	2.756

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

		31/12/2024	
	Vencimento	Mercado	Custo
Mensurados ao custo amortizado			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/03/2025	1.535	1.535
Títulos dados em garantia			
Títulos de Capitalização - Porto Seguro	12/2025	15	15
Total		1.550	1.550

6. Intangível

Refere-se ao sistema de processamento de dados e sua movimentação no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 ocorreu conforme abaixo:

	2º sem/25	2025	16/05 a 31/12/24 (não auditado)
Saldo no início do semestre/exercício/período	251	44	-
Adições	-	215	44
(Baixas)	-	-	-
(Amortização)	(13)	(21)	-
Saldo no final do semestre/exercício/período	238	238	44

7. Relações interdependências

Até 31 de dezembro de 2024, o saldo de Relações Interdependências era composto pela rubrica de “ordens de pagamento em moeda estrangeira”, conforme demonstrado abaixo. A partir de 1º de janeiro de 2025, esta rubrica passou a ser apresentada como parte de ‘Outros Passivos’, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldos na conta rubrica ‘ordens de pagamento em moeda estrangeira’.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Ordens de pagamento em moeda estrangeira (i)	-	255
Total	-	255

(i) Variação cambial no saldo em impacto significativo.

8. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 5.000 (R\$ 2.000 em 31 de dezembro de 2024), e está representado por 5.000.000 de ações ordinárias (2.000.000 de ações ordinárias em 31 de dezembro de 2024), e estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Acionista	Ações	Participação (%)
BSP Holding Ltda.	4.980.000	99%
Bruno Szelmenczi Pierre	20.000	1%
Total	5.000.000	100%

b) Reserva legal

A Corretora deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal, que não poderá exceder 20% do capital integralizado. Devido ao prejuízo registrado do semestre, não foi destinado nenhum valor a conta de Reserva de Lucros (não constituída em 2025 e 2024).

c) Distribuição de dividendos

O Estatuto Social estabelece dividendos mínimos obrigatórios e/ou juros sobre capital próprio de 25% sobre lucro líquido do exercício, calculado nos termos da legislação societária.

O cálculo de distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios ocorrerá com base lucro líquido do exercício, quando do seu encerramento, conforme determina a lei nº 6.404/76 e suas alterações. Após as deliberações obrigatórias e previstas em lei,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

o lucro remanescente do período, conforme previsto no estatuto social da Companhia, deve ser destinado a conta de Reserva de Lucros. Devido ao prejuízo registrado no período, não foi destinado nenhum valor a distribuição de dividendos.

9. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024, a Corretora tinha o saldo de receita de aplicações interfinanceiras de liquidez assim composto:

		16/05 a 31/12/24	
	2º Sem/25	2025	(não auditado)
Rendas de Títulos de Renda Fixa	211	378	231
Total	211	378	231

10. Resultado de operações com câmbio

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024, a Corretora tinha o saldo de resultado de operações de câmbio composto da seguinte maneira:

		16/05 a 31/12/24	
	2º Sem/25	2025	(não auditado)
Rendas de variações e diferenças de taxa (i)	988	1.350	-
Total	988	1.350	-

(i) Resultado com operações de câmbio proveniente de operações de importações e exportações, operações interbancárias e câmbio financeiro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Despesas com pessoal

		16/05 a 31/12/24	
	2º Sem/25	2025	(não auditado)
Honorários (vide nota explicativa nº 15)	(75)	(150)	(68)
Benefícios	(98)	(197)	(62)
Encargos Sociais	(44)	(107)	(49)
Proventos	(83)	(202)	(81)
Treinamento	(11)	(13)	(1)
Total	(311)	(669)	(261)

12. Outras despesas administrativas

		16/05 a 31/12/24	
	2º Sem/25	2025	(não auditado)
Serviços técnicos especializados	(572)	(931)	(338)
Processamento de dados	(375)	(617)	(163)
Promoções e relações públicas	(9)	(103)	-
Serviços do sistema financeiro	(356)	(437)	-
Aluguéis	(49)	(100)	-
Propagando e publicidade	(106)	(148)	-
Comunicações	(18)	(34)	-
Outras despesas administrativas	(156)	(262)	(78)
Total	(1.641)	(2.632)	(579)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Outras receitas e despesas operacionais

	16/05 a 31/12/24		
	2º Sem/25	2025	(não auditado)
Outras receitas operacionais			
Receitas de ajuste de variação cambial	199	2.081	-
Outras receitas	1	2	-
Total	200	2.083	-
Outras despesas operacionais			
Despesas de ajuste de variação cambial	(142)	(1.890)	-
Outras despesas	(1)	(11)	-
Total	(143)	(1.901)	-

14. Imposto de renda e contribuição social

A demonstração da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, aplicado à alíquota fiscal efetiva está apresentado no quadro abaixo.

	16/05 a 31/12/24		
	2º Sem/25	2025	(não auditado)
Resultado antes da tributação	(727)	(1.440)	(213)
Adições/(exclusões)	61	128	21
Total	(666)	(1.312)	(192)
Total da Base de cálculo dos impostos	-	-	-

15. Transações com partes relacionadas

Partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há valores a pagar ou valores relevantes a receber com Partes Relacionadas, e não foram auferidos resultados com Partes Relacionadas, no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024, além das despesas com remuneração descritas abaixo.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, houve remuneração do pessoal-chave da Administração no montante de R\$ 75 no semestre e R\$ 150 no exercício (R\$ 68 no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024).

16. Resultado não recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Corretora não possui resultado não recorrente no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

17. Prevenção à lavagem de dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Corretora, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da YPC Auditun S Auditoria Independente SS relacionados às atividades da Corretora, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***19. Gerenciamento da estrutura de capital**

O gerenciamento de capital tem como objetivo a constante avaliação de nossa disponibilidade de recursos financeiros e patrimoniais necessários às atividades operacionais, atendendo a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil. Define-se gerenciamento de risco de capital como o processo contínuo de monitoração e controle de capital mantido pela Corretora, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Corretora está sujeita e necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos da mesma.

Risco operacional

A Corretora adota a política de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução nº 4.557/2017, que considera risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perda resultante de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O monitoramento dos riscos operacionais é realizado continuamente por meio de registros de eventos de perdas, garantindo que os eventos relacionados a esse risco sejam identificados e reportados.

Risco de mercado

A Corretora se encontra apta a atender as exigências da Resolução nº 4.557/17 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos. O Risco de mercado implica no monitoramento e revisão da exposição a todos os riscos geradores de perdas potenciais de valor de instrumentos ou produtos financeiros provenientes de movimentos dos mercados relacionados aos produtos oferecidos pela IB. Também na análise de contrapartes, designação de taxas de risco internas e estabelecimento de limites de remessas.

Risco de liquidez

Visando o atendimento a Resolução nº 4557/17 do Banco Central do Brasil, a Corretora considera risco de liquidez a possibilidade de a Corretora não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas

operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e também conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

20. Análise de sensibilidade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em atendimento à Res. BCB nº 2/20, art.35, a Corretora realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Corretora para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Corretora.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	31/12/25	Moderado	Agressivo
Títulos e valores mobiliários	2.756	2.205	3.307

21. Limites operacionais

As instituições financeiras têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições conforme regras e instruções do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Corretora encontrava-se enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 e legislação complementar.

O Índice de Basileia da Freex em 31 de dezembro de 2025 é de 406,78% (1.738,19% em 31 de dezembro de 2024).

22. Instrumentos financeiros derivativos

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024, a Corretora não operou com derivativos.

23. Cobertura de seguros

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024 a Corretora não possui seguros vigentes face os riscos de incêndio, roubos, responsabilidade civil, ou outros.

24. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Instituição se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

25. Outros assuntos

Em 23 de fevereiro de 2017 o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BC), tornou público a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados a estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A nova regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5) que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. A Freex Corretora de Câmbio S.A., foi classificada como “S5” nos moldes do Artigo 10º da Resolução nº 4.533, de 30 de janeiro de 2017. O revigoramento das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital foram implementados em 2023, após autorização de funcionamento concedida pelo BACEN em 16 de maio de 2024.

Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Corretora deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2025, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e

c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração declara que está adotando as medidas necessárias para o atendimento e enquadramento às disposições da Resolução aplicável, acompanhando de forma contínua a evolução dos indicadores prudenciais da instituição. Com base nas análises realizadas até a presente data, não foram identificados indícios de risco de desenquadramento às novas regras estabelecidas, considerando o atual nível de capitalização e o estágio de desenvolvimento operacional da Corretora.

26. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e a data de encerramento destas demonstrações.

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNO SZELMENCZI PIERRE**
Data: 08/04/2026 09:37:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Szelmenczi Pierre
Diretor Responsável
CPF: 291.527.748-64

MARIO IVAN DOS SANTOS:08713482840
Assinado digitalmente por MARIO IVAN DOS SANTOS:08713482840
ND: C=BR, CN=MARIO IVAN DOS SANTOS:08713482840, O=ICP-Brasil, OU=47468717000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.1

IGNIS CONTÁBIL LTDA.
Mario Ivan dos Santos
Contador CRC-ISP 176.011/O-3

* * *